(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 050

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 14 MAR 12 qua

OD	2° Ten DEYSE	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CASTRO	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb Gd	Cb FONSECA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb NEVES	- CPEx
Motr D	Sd WENDEL	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BISMARCK - SEF; COSTA - SEF; MÁRIO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FÁBIO - CPEx; CASTRO - 11ª ICFEx; ADRIANO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LEANDRO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ATTUS	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd DIAS - CPEx; LOPES - 11 ^a ICFEx; TEIXEIRA	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd GENILDO	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MORAES-CPEx; CLEIDSON- DGO; GUEDES- CCIEx; SILVA LIMA- SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd SIELMO - CPEx; MAGUIELSON - SEF; PAIVA - CPEx; ELIEZER - DGO

Obs: entrou de serviço de Cb D, nesta data, o Cb ADAN - CCIEx; em substituição ao Cb BRUNO - DGO.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi ao Ten Cel CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA, Chefe da 4ª ICFEx, o dia 9 MAR 12, de dispensa para desconto em férias, relativas ao ano de 2011, o qual apresentou-se pronto para o serviço em 10 MAR 12. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução à Msg/FAX Nr 08-S4.5/4ª ICFEx, de 6 MAR 12)

Em consequência:

- 1) o Ten Cel DANIEL RAPOSO, respondeu pela Chefia da 4ª ICFEx no dia 9 MAR 12, cumulativamente com a função que já exercia; e
 - 2) a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Dispensa de Ficar à Disposição do Ministério da Defesa - Transcrição

"Portaria Nr 526-SEORI/MD, de 2 MAR 12.

Secretário de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa, em conformidade com a Portaria Nr 487-MD, de 17 de março de 2011 e de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nr 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa Nr 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nr 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

Dispensar o S Ten Cav CLAUDIO SILVA NARDES de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 17 de fevereiro de 2012."

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU Nr 44, de 5 MAR 12 - Seção 2)

(Transcrita do BE Nr 10, de 9 MAR 12)

(Nota Nr 211-SG1/SEF, de 9 MAR 12)

Em consequência, SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Pag Ni

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Concessão ex-officio

Concedi, *ex-officio*, ao Sd JHONATHAN DIONÍSIO DOS SANTOS, desta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 13 FEV 12, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 035, de 17 FEV 12, publicado no BI Res Nr 08, de 9 MAR 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) excluí o referido militar do estado efetivo da SEF e incluí no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 13 FEV 12, por entrar em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec Nr 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50) e, art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- b) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde no período de 10 a 12 ABR 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - c) seja informado à 11^a RM o início da licença do referido militar;
- d) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) oficial para proceder a uma sindicância a fim de apurar as circunstâncias que levaram o militar à situação mórbida atual; e
 - e) a SG1 e o Posto de Saúde tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 208-SG1.1.4/SEF, de 9 MAR 12)

3) Prorrogação de Tempo de Serviço Soldados - Despacho

a) Os militares a seguir relacionados deram entrada em seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2012 com término previsto para 28 de fevereiro de 2013.

Engajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	135	44.1061.000.000	
Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	151	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	197	44.3200.000.000	

b) Considerando que consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os artigos 9°, 13 e 15 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09.

(Contadoria Geral/1841)

itadoria Gerai/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do gabinete da SEF, o seguinte

DESPACHO

- (1) deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 207-SG1.4/SEF, de 9 MAR 12)

c. Diversos

1) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pelo Asp JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, o S Ten CLAUDIO SILVA NARDES e o 3º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de março, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e a Disciplinar, dos militares a seguir relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 AGO 12, de acordo com § 1º e 2º do art. 4º da Port Nr 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 16 ABR 12, ao Chefe da Seção de Pessoal, a saber:
 - Maj MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA;
 - Maj NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;
 - Maj VALTER MARCELO CLARO;
 - Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES; e
 - Cap JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS.
- b) O militar, cujas Fichas Individual, de Valorização do Mérito e a Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das fichas acima mencionada, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1 / SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.

Pag Nr

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

(3) o Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota Nr 206-SG1/SEF, de 8 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Adicional de Tempo de Serviço e de Permanência - Consolidação

Foi realizada a conferência do tempo de serviço do militar a seguir relacionado, para fins de pagamento do Adicional de Tempo de Serviço e do Adicional de Permanência, conforme o quadro abaixo, de acordo com previsto no art. 6º da Portaria Nr 466-Cmt Ex, de 13 SET 01:

Grad				Data de Praça		
3° Sgt				e 1983		
	Adicional de Tempo de Serviço					
	Período de Tempo	Anos	Meses	Dias		
	e efetivo serviço até 29/12/2000.	17	07	16		
1	s) de LE, adquirido(s) até 29/12/2000 e não gozadas (letra "c" do	_		_		
Termo de C	pção - anexo à Port Cmt Ex Nr 348, de 17 JUL 01).	-	_			
3. Período(s	s) de férias não gozadas, adquirido(s) até 29/12/2000.	-	-	-		
4. Um ano	em serviço para cada cinco anos (saúde, QEM, QCO).	-	-	-		
1 -	de serviço público federal, estadual ou municipal, anterior à sua o, matrícula, nomeação ou reinclusão, computado até 29/12/2000.	0	11	07		
	ntos até 29/12/2000 (art. 137, § 4 E-1).	-	-	-		
Tempo Tota	Tempo Total Computado			23		
Tempo Tota	19	00	00			
	Faz jus a 19% de Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 1º J	JAN 01	l .			
	Adicional de Permanência					
	Período de Tempo	Anos	Meses	Dias		
1. Anos de	18	06	23			
2. Tempo d	e efetivo serviço, após 29/12/2000 e até 6 MAR 12.	11	02	10		
3. Tempo d	e serviço público, após 29/12/2000, anterior ao ingresso na Força.	-	-	-		
4. Tempo d	•	-	-			
5. 1/3 (um t	•	-	-			
6. Tempo d	1	08	15			
7. Abatimei	ntos até 29/12/2000 (art. 137, § 4 E-1).	-	-	-		
Tempo Cor	nputado até 6 MAR 12.	31	05	18		
Não faz jus	ao Adicional de Permanência					
	$(N_{10} + 0.00$					

(Nota Nr 209-SG1.1.4/SEF, de 8 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração confira o percentual atualmente pago ao referido militar e, caso haja divergência faça as correções necessárias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Pag Nr

3) Concessão de Medalha Militar - Transcrição

a) "Portaria Nr 53-SGEx, de 7 MAR 12.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve conceder a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 de maio de 2005.

Posto A/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM
Maj Int	019524743-2	MARCELO BIFANO DA SILVA	9 FEV 12	SEF

b) Portaria Nr 54-SGEx, de 7 MAR 12.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 de maio de 2005.

Posto A/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM
Ten Cel	023122563-2	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JÚNIOR	4 FEV 12	9 ^a ICFEx

(Transcrito do BE Nr 10, de 9 MAR 12)

(Nota Nr 210-SG1/SEF, de 9 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Pag Nr 7

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Cap EDUARDO DE SOUZA SILVA, do HFA, nos seguintes termos: "a Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, seja dispensada em seu domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 12 MAR 12."

(Nota Nr 43-SG4/SEF, de 12 MAR 12)

Em consequência, dispensei a Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, em seu domicílio, por 10 (dez) dias, a contar de 12 MAR 12.

5) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

- a) Designo os militares a seguir relacionados para compor, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a contratação do Sistema Intranet do Centro de Pagamento do Exército, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa Nr 4, de 12 de novembro de 2010:
 - Integrante Requisitante: 1° Ten MARA LILIAN NEVES ABDON, do CPEx;
 - Integrante Técnico: 1º Ten BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES, do CPEx; e
 - Integrante Administrativo: 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, da SEF.

b) Atribuições:

Fase do Planejamento da Contratação	Responsável pela Elaboração	Referência: (IN 04/2010-SLTI/MPOG)
Documento de Oficialização da Demanda		art. 9°
Análise de Viabilidade da Contratação	Integrantes Requisitante e Técnico	art. 11, 12 e 13
Plano de Sustentação	Integrantes Requisitante e Técnico	art. 14
Estratégia da Contratação	Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo	art. 15
Análise de Riscos		art. 16
Termo de Referência ou Projeto Básico	8 1	art. 17
IIC OHLI ATAWA	Gestor do Contrato e Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo	
Reunião Inicial com a Contratada	Gestor do Contrato e Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo	Letra "b", inciso I, art. 25

Obs: o detalhamento das missões de cada integrante poderá ser consultado no Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação disponível no sítio:

http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/manual-de-contratacao-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao/view

(Nota Nr 42-SG4/SEF, de 12 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Pag Nr 8

6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 10, de 9 MAR 12, de interesse desta Secretaria:

Serviço de Informações ao Cidadão

Portaria Normativa Nr 524-MD, de 2 MAR 12.

Estabelece diretrizes gerais para a implementação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e constitui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Ministério da Defesa-MD, com a finalidade de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da Lei Nr 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e dá outras providências.

7) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 13 JAN 12, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais de Padre Bernardo/GO, matrícula Nr 026963 01 55 2012 1 00029 011 0015988 48, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-57735656-0, referente ao nascimento de sua filha MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES, ocorrido em 28 DEZ 11.

Em consequência:

- a) o Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

···

b. Ocupação

P ou Grad	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Cel Int	JORGE LUIZ ALVES	020231647	SEF	SQN 103 I 206	19 JAN 12	2
1° Sgt Inf	FRANKLIN JOSE RIBEIRO	342059467	SEF	SQN 113 E 409	7 FEV 12	2

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrite do Adt Nr 006 2ª See Sa Dietr DND ee DI Nr 020 de 0 EEV 12)

(Transcrito do Adt Nr 006-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 029, de 9 FEV 12)

(Nota Nr 188-SG1.1.4/SEF, de 7 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Pag Nr

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar visita de orientação técnica à SIP/3, na guarnição de Porto Alegre/RS, no período de 26 a 29 MAR 12, conforme o solicitado no Ofício Nr 076-SG1.2, de 1º MAR 12, do CPEx, os militares a seguir relacionados, do CPEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Maj ANDERSON RONDON PAULINO;

CPF: 007.618.647-41;

Banco/AG/CC: 001 / 3497-5 / 6026-7; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	4,5	1.142,10
Passagens	1.183,04	

Cap JOÃO LUIZ ALDRIGHI;

CPF: 269.625.190-87;

Banco/AG/CC: 001 / 4886-0 / 682557-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	4,5	955,80
Passagens		1.183,04

Cap PAULO VALDIR XIMENES MARIMON;

CPF: 149.956.200-44;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 753492-2; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	4,5	955,80
Passagens		1.183,04

S Ten JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JUNIOR;

CPF: 852.158.649-34;

Banco/AG/CC: 341 / 0542-9/ 68721-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	4,5	955,80
Passagens	1.183,04	

Obs: passagens conforme a Requisição Nr 10-ITM, de 8 MAR 2012, e o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 25 MAR 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota Nr 13-Asse 3/SEF, de 8 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 050, de 13 MAR 12

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a SEF os valores totais das diárias (R\$ 4.009,50) e passagens (R\$ 4.732,16), utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23); e
- 2) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 14 MAR 12				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	253	CF	666
Oficiais PTTC	RR	30		
S Ten e Sgt	RR	150		
S Ten e Sgt PTTC	RR	7		
Cb, Tf e Sd	QR	226		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 14 MAR 12			
Café:	148	Almoço: 666	Jantar: 128

(Nota Nr 070-Sv Aprv/SEF, de 13 MAR 12)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças